



Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Relatório de Fiscalização - ADASA/SAE/COFA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL  
 Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto  
 Coordenação de Fiscalização da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto

## Relatório de Vistoria e Fiscalização - RVF/COFA/020/2021

### Monitoramento Regular de Qualidade da Água

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

**ADASA:** Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

**Endereço:** Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja – Ala Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF.

**Telefone:** (61) 3961-4900

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**CAESB** – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

**Endereço:** Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibiruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF.

#### 3. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA/DF tem como missão institucional a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos desse ente federado, com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de saneamento básico em benefício da sociedade. Dentre outras atribuições desta agência está a fiscalização dos serviços regulados, especialmente quanto a seus aspectos técnicos.

A Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto (SAE) da agência foi instituída com a finalidade de executar as atividades relacionadas com a regulamentação e fiscalização técnico-operacional dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, junto à CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

As atividades de fiscalização técnico-operacional consistem no acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação, visando garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização efetiva ou potencial do serviço público.

Neste contexto, o monitoramento da qualidade de água tratada, no tocante ao aspecto da qualidade da prestação dos serviços, é atividade inerente à atuação da agência reguladora.

#### 4. OBJETIVO

Este relatório objetiva avaliar a conformidade dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Resolução Adasa n.º 08/2016, da qualidade de água tratada distribuída à população do Distrito Federal entre 2019 e 2020.

#### 5. O CONTROLE, A VIGILÂNCIA E A REGULAÇÃO

A Lei n.º 11.445/2007, conhecida como Marco Regulatório do saneamento básico, traz no caput do art. 43 que a prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade. No parágrafo único desse mesmo artigo o normativo explicita que a União definirá os parâmetros mínimos para a potabilidade da água, indo ao encontro do Decreto Federal n.º 79.367/1977, o qual define como responsabilidade do Ministério da Saúde o estabelecimento de normas e padrões de potabilidade de água.

Dentro da sua competência, o Ministério da Saúde (MS) tem editado normas com os padrões de potabilidade. Desde então, o último regulamento foi a Portaria n.º 2.914/2011, que atualmente faz parte da Portaria de Consolidação n.º 5/2017. Esse normativo apresenta no artigo 5º do Anexo XX as definições de controle e vigilância da qualidade da água, quais sejam:

**Controle da qualidade da água para consumo humano:** conjunto de atividades exercidas regularmente pelo responsável do sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água, destinado a verificar se a água fornecida à população é potável, de forma a assegurar a manutenção desta condição (grifo nosso).

**Vigilância da qualidade da água para consumo humano:** conjunto de ações adotadas regularmente pela autoridade de saúde pública para verificar o atendimento a este Anexo, considerados os aspectos socioambientais e a realidade local, para avaliar se a água consumida pela população apresenta risco à saúde humana (grifo nosso).

As definições apresentam dois objetivos distintos, um com o viés operacional de correção de falhas, realizado pelo prestador dos serviços, e outro na perspectiva da saúde pública, realizado pelas secretarias de saúde.

A linha de atuação da Agência Reguladora é a da garantia da qualidade da prestação do serviço que, dentre outros aspectos, é também caracterizada pela qualidade do produto oferecido. A supracitada Portaria do MS estipula que as secretarias de saúde dos municípios devem manter articulação com as entidades de regulação quando detectadas falhas relativas à qualidade dos serviços de abastecimento de água.

Nesse sentido, o monitoramento regular da qualidade da água pela Adasa não tem o objetivo de se imiscuir na competência dos órgãos de saúde na aferição da potabilidade da água ou dos impactos na saúde da população, mas de avaliar a prestação do serviço, no quesito qualidade da água, quanto ao atendimento dos padrões estabelecidos a normativos os quais o prestador é obrigado a observar.

Ademais, é importante salientar, que a unidade usuária, receptora final do serviço de água, possui responsabilidades inerentes à sua esfera de atuação, como a devida instalação dos componentes hidráulicos que compõem o imóvel, como reservatório (caixa d'água), tubos e conexões internas. A manutenção da qualidade da água entregue pelo prestador é comumente preservada quando observada as Normas que regem as instalações hidráulicas.

#### 6. PARÂMETROS

A Portaria de Consolidação n.º 5/2017 define os mais diversos parâmetros, no entanto aqueles que devem ser realizados com mais frequência na rede de distribuição são cloro residual livre (CRL), turbidez (TBZ), coliformes totais (CT) e Escherichia Coli (E. coli).

**Cloro Residual Livre (CRL):** atua na desinfecção agindo sobre os micro-organismos existentes na água, evitando a sua proliferação. Com isso, o cloro livre vai sendo consumido ao longo do tempo. Em função desse motivo a portaria estabelece um valor mínimo desse desinfetante que deve ser encontrado em toda a extensão da rede para garantir sua ação.

**Turbidez (TBZ):** é uma característica física da água e representa, entre outros, a quantidade de partículas suspensas. Uma água com aspecto turvo, pela estética desagradável, pode fazer com que as pessoas não a consumam. Além disso, os sólidos suspensos podem causar uma barreira à atuação do agente desinfetante, reduzindo sua eficácia. Essas partículas podem ainda carrear grupos de micro-organismos patogênicos responsáveis por algumas disenterias intestinais.

**Coliformes Totais (CT):** agrupam bactérias presentes no intestino dos animais de sangue quente. São usados como indicador de contaminação fecal, uma vez que a sua presença aponta para a probabilidade de se encontrar patógenos.

**E. Coli (EC):** é a principal bactéria do grupo de coliformes termotolerantes, sendo presentes em altas concentrações nas fezes de humanos e animais, utilizada como único indicador que dá garantia de contaminação exclusivamente fecal.

## 7. METODOLOGIA

A Resolução Adasa n.º 08/2016 estabelece os procedimentos gerais de comunicações oficiais realizadas entre essa agência e o prestador dos serviços de abastecimento de água. A Caesb encaminha à Adasa, mensalmente, o resultado das análises referentes aos padrões de potabilidade de água por meio de portal de informações regulatórias.

As informações constantes neste relatório foram baseadas nos resultados das análises encaminhadas pela Caesb.

## 8. PORTARIA DE POTABILIDADE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS)

O normativo do MS que define os padrões de potabilidade divide o sistema de abastecimento de água em saída do tratamento e rede de distribuição para fins de estabelecimento de valores máximos permitidos e frequência de amostragem. Nesse relatório foram considerados os dados de qualidade da água da rede de distribuição, incluídos os reservatórios de água.

Os parâmetros básicos realizados com mais frequência para averiguar a qualidade da água são cloro residual livre (CRL), turbidez (TBZ), coliformes totais (CT) e *Escherichia Coli* (E. coli - EC). Por esse motivo, estes foram os parâmetros observados no presente relatório.

Os resultados foram analisados à luz da Portaria de Consolidação n.º 5/2017, que define os padrões de potabilidade, e rotulados como conformes aqueles dentro das faixas de valores máximos permitidos (VMP), conforme a **Tabela 1**.

A classificação é feita a partir do limite inferior e superior de cada parâmetro. Quando o resultado não estiver dentro dessa faixa, a conformidade é NC = não conforme; caso esteja dentro da faixa é C = conforme.

**Tabela 1** - Valores máximos permitidos (VMP) para os parâmetros em análise.

Parâmetros	VMP	Unidade
Cloro Residual Livre	Entre 0,2 e 5,0 mg/L	Miligrama por litro
Turbidez	Abaixo de 5 UT	Unidade de Turbidez
Coliformes Totais	Ausência em 100 mL	Mililitro
<i>Escherichia coli</i>	Ausência em 100 mL	Mililitro

Foram analisados os resultados dos parâmetros descritos, na rede de distribuição para o ano de 2020.

## 9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Recoleta

Quando são identificadas amostras fora do padrão de potabilidade, deve ser realizada a análise de causa e tomadas as medidas corretivas. Como definido pelo MS, a recoleta é a ação de coletar uma nova amostra de água para consumo humano no ponto de coleta que apresentou alguma alteração em algum parâmetro.

Para coliformes totais, nos sistemas de distribuição, as novas amostras devem incluir no mínimo uma recoleta no ponto de não conformidade e duas amostras extras, uma à montante e outra à jusante do local da recoleta. Quanto à verificação percentual mensal das amostras que apresentam conformidade, as recoletas não devem ser consideradas no cálculo, pois não anulam o resultado originalmente positivo.

Quando houver dúvidas na interpretação das reações típicas dos ensaios analíticos na determinação de Coliformes Totais e *Escherichia Coli*, deve ser feita a recoleta. Caso o padrão microbiológico estabelecido na **Tabela 1** para esses parâmetros não for alcançado, a autoridade de saúde pública deve ser informada sobre as medidas corretivas utilizadas.

### Percentuais de Conformidade

Para a análise dos resultados foram calculados os percentuais de conformidade. O cálculo foi realizado pela divisão do número total de análises que cumpriram o padrão pelo número total de análises realizadas. As recoletas não estão inclusas.

A Resolução Adasa n.º 08/2016, que dispõe sobre a instituição da metodologia de avaliação de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal, traz em seu Anexo I o "Manual de Avaliação de Desempenho da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Distrito Federal", o qual estabelece o Sistema de Avaliação de Desempenho do prestador de serviços que possui em seu escopo as comparações absolutas e confinadas, dentre outras.

A comparação absoluta refere-se à comparação dos resultados obtidos com valores de referência, sendo adotado um sistema de classificação pictórico para sua avaliação, o qual abrange quatro níveis diferenciados em função da comparação entre o resultado obtido e as faixas de referência estabelecidas, nos termos da **Tabela 2**.

**Tabela 2** - Classificações e resultados.

Classificação	Resultado
Excelente	Acima da faixa esperada
Bom	Dentro da faixa esperada
Mediano	Resultado abaixo da faixa esperada, mas aceitável
Ruim	Abaixo da faixa esperada

As faixas de referência definidas para os indicadores do serviço de abastecimento de água constam do referido Manual de Avaliação de Desempenho. Neste documento foram estabelecidas faixas para a incidência de análises de qualidade de água fora do padrão. No presente relatório foram calculados percentuais de conformidade, logo, para utilizar os mesmos referenciais pictóricos, os intervalos foram convertidos para incidência de análises em conformidade com o padrão. Sendo assim, a **Tabela 3** apresenta as faixas de classificação utilizadas neste relatório.

Tabela 3 - Faixas de referência para o índice de qualidade de água.

Prestação do serviço	Faixa de Referência			
	Excelente	Bom	Mediano	Ruim
Incidência de análises em conformidade com o padrão (%)	[100; 99]	]99; 95]	]95; 85]	]85; 0]

As comparações confinadas têm a função de verificar os resultados entre diferentes unidades de avaliação. No caso deste documento, a comparação foi realizada entre as Regiões Administrativas (RAs) do DF. Esses resultados também foram classificados dentro dos referenciais pictóricos (Tabela 3). Foram também analisados os percentuais de conformidade anuais por parâmetro.

## 10. RESULTADOS

### Pontos de amostragem

Na Figura 1 apresenta-se a quantidade de pontos em cada sistema que constitui o serviço de abastecimento de água tratada no DF. Na rede de distribuição de água tratada do DF existem 394 pontos, distribuídos dentre os sistemas, onde são coletadas amostras da água para a realização do controle da qualidade pela concessionária.

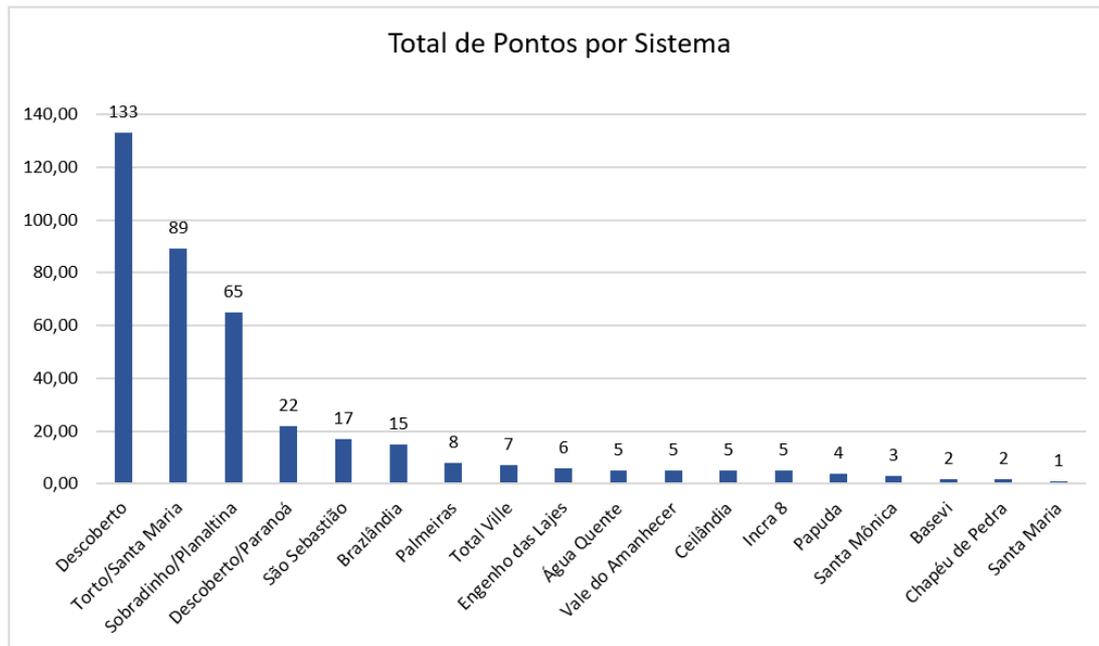


Figura 1 - Quantidade de pontos por sistema de abastecimento.

Fonte: Elaborado pela Adasa a partir dos dados da CAESB.

### Número de análises

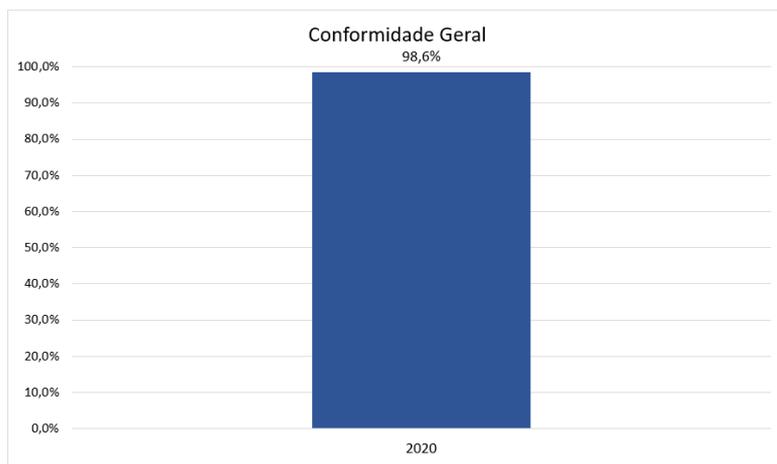
Na Tabela 4 mostra-se o registro do número de análises nos meses do ano em 2019 e 2020 considerando os parâmetros selecionados (TBZ, CT, EC, CRL) na rede de distribuição do DF. Nota-se que para o ano de 2019 o mês com maior número de análises foi abril (4.242) e o menor foi junho (3.619). Em 2020 o mês com maior quantidade de análises foi janeiro (4.113), enquanto o menor foi abril (1.507). Houve uma redução de 30,3% no número de total de análises de 2019 (47.520) para 2020 (33.098). Vale ressaltar que abril foi o mês que sofreu a maior diminuição do número de análises, correspondendo a 64,5% a menos de 2019 para 2020.

Tabela 4 - Número de análises realizadas em 2019 e 2020.

Mês	Ano	
	2019	2020
Janeiro	4.174	4.113
Fevereiro	4.174	4.027
Março	4.143	3.649
Abril	4.242	1.507
Mai	3.962	2.383
Junho	3.619	2.451
Julho	3.996	2.763
Agosto	3.769	2.600
Setembro	3.706	2.759
Outubro	3.935	2.096
Novembro	3.838	1.935
Dezembro	3.962	2.815
<b>Total</b>	<b>47.520</b>	<b>33.098</b>

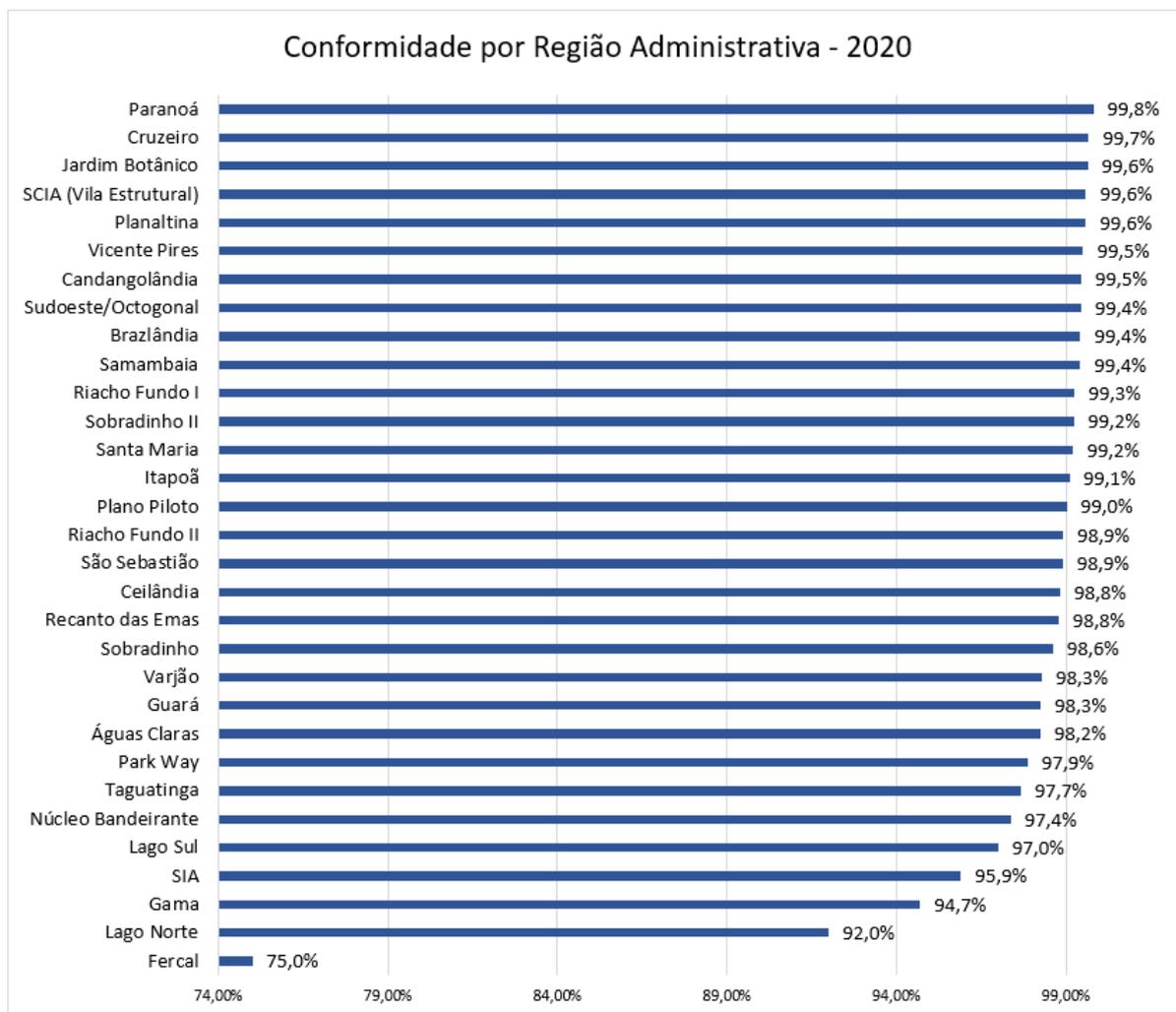
### Resultados consolidados de conformidade

Na **Figura 2** apresentam-se os resultados da conformidade geral para 2020 em que foram consideradas todas as análises realizadas para os parâmetros TBZ, CT, EC e CRL na rede de distribuição do DF.



**Figura 2** - Percentual de conformidade geral.  
Fonte: Elaborado pela Adasa a partir dos dados da CAESB.

Na **Figura 3** apresenta-se o percentual de conformidade geral, ou seja, considerando todos os parâmetros analisados, para cada Região Administrativa (RA) que compõe o abastecimento de água no DF no ano de 2020, em que a RA com menor percentual de conformidade verificado foi a Fercal (75,0%).



**Figura 3** - Percentual de conformidade por região administrativa no ano de 2020.  
Fonte: Elaborado pela Adasa a partir dos dados da CAESB, 2020.

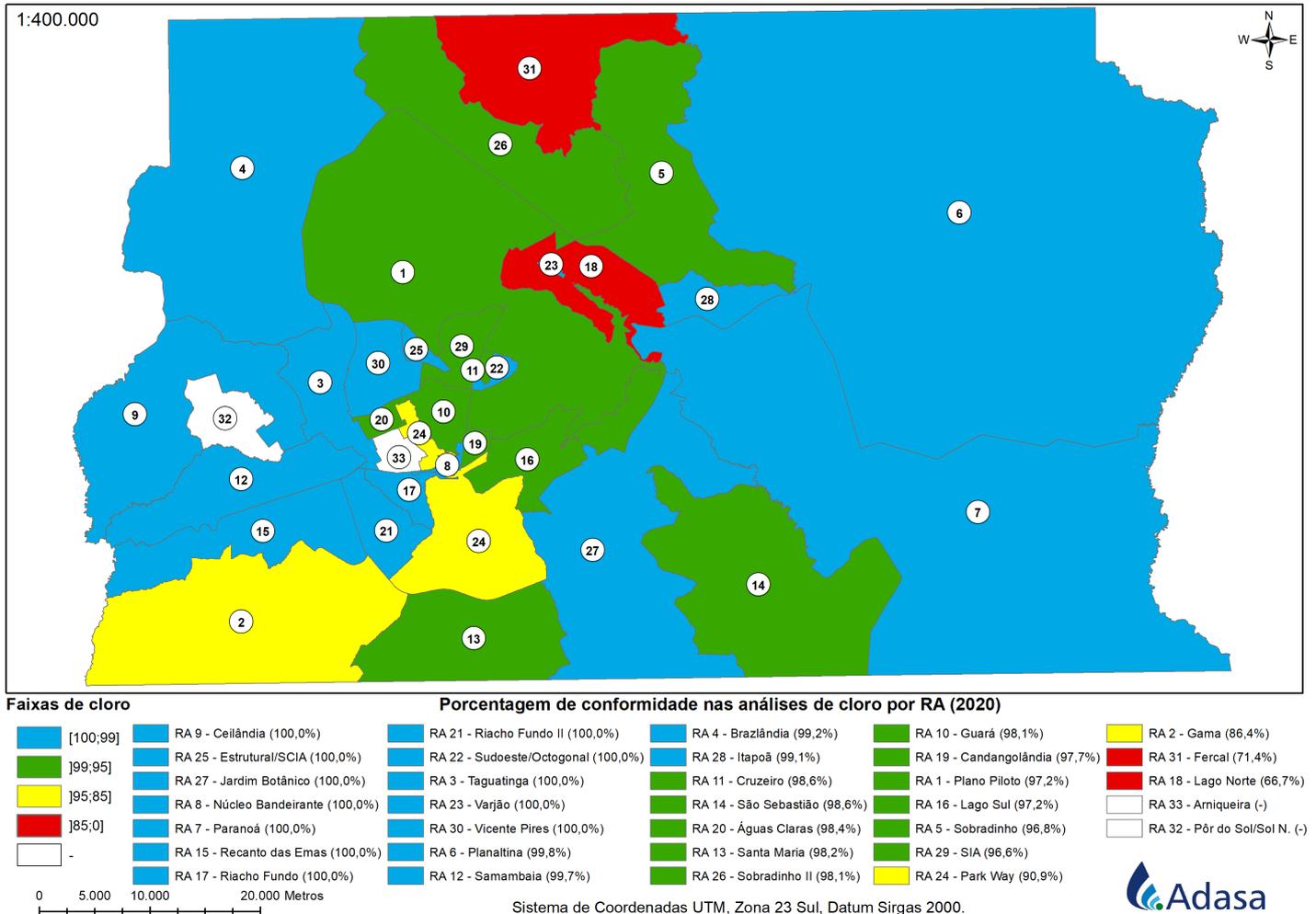
Na **Tabela 5** apresentam-se os percentuais de conformidade, para todo o DF, por parâmetro para os anos de 2019 e 2020 os quais permaneceram na faixa "Bom".

**Tabela 5** - Percentual de conformidade por parâmetro.

Parâmetros	2019	2020
Coli. Total (P-A/100mL)	97,7%	98,7%
CRL (mg/L)	98,4%	97,8%
E. Coli (P-A/100mL)	99,9%	99,9%
TBZ (uT)	98,7%	97,9%
<b>Total</b>	<b>98,7%</b>	<b>98,6%</b>

#### Mapa dos resultados de cloro residual livre e coliformes totais

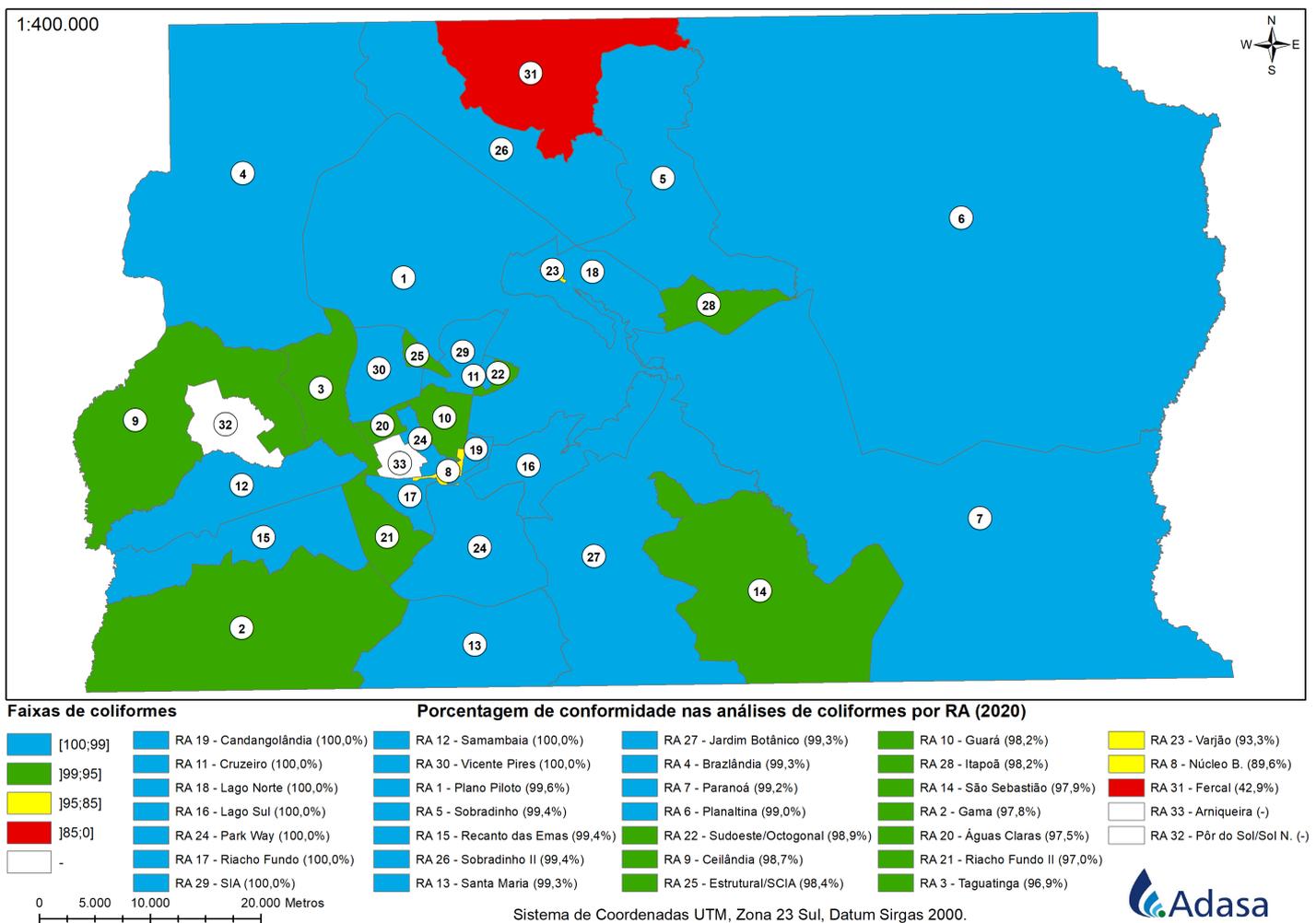
Na **Figura 4** ilustra-se o percentual de conformidade das análises de cloro por região administrativa no ano de 2020. Observou-se que 16 RAs apresentaram resultados na faixa "Excelente", 11 na faixa "Bom", 2 na faixa "Mediano", 2 na faixa "Ruim". O Lago Norte (66,7%) e a Fercal (71,4%) apresentaram os piores resultados de conformidade para as análises de cloro em 2020.



**Figura 4** - Percentual de conformidade nas análises de cloro por região administrativa no ano de 2020.

Fonte: Elaborado pela Adasa a partir dos dados da CAESB, 2020.

Na **Figura 5** ilustra-se o percentual de conformidade das análises de coliformes por região administrativa no ano de 2020. Verificou-se que 18 RAs ficaram na faixa "Excelente", 10 na faixa "Bom", 2 na faixa "Mediano", 1 "Ruim". A Fercal (42,9%) e o Núcleo Bandeirante (89,6%) apresentaram os piores resultados de conformidade para as análises de coliformes para 2020. Em 2020, a Fercal apresentou resultados não satisfatórios para a análise de cloro e de coliformes, enquadrados na faixa de referência "Ruim".



**Figura 5** - Percentual de conformidade nas análises de coliformes por região administrativa no ano de 2020.

Fonte: Elaborado pela Adasa a partir dos dados da CAESB, 2020.

Não foi possível identificar pontos nas RAs criadas recentemente, quais sejam: Arniqueira e Pôr do Sol/Sol Nascente.

#### Regiões administrativas com piores resultados em 2019

Na **Tabela 6** aponta-se o percentual de conformidade por parâmetro e a sua classificação para o Lago Norte. Em 2019 e 2020, o Lago Norte apresentou baixas porcentagens, em comparação com as outras RAs, permanecendo na faixa "Mediano" para o total de 2019 e na faixa "Bom" para o total de 2020. Nota-se uma melhora nos índices, porém o parâmetro CRL permanece na faixa "Ruim".

**Tabela 6** – Percentual de conformidade por parâmetro referente ao Lago Norte.

Parâmetros	2019	2020
Coli. Total (P-A/100mL)	93,7%	100,0%
CRL (mg/L)	62,7%	71,4%
E. Coli (P-A/100mL)	100,0%	100,0%
TBZ (uT)	95,8%	100,0%
<b>Total</b>	<b>88,0%</b>	<b>98,6%</b>

Na **Tabela 7** se expõe o percentual de conformidade por parâmetro e a sua classificação para o SIA. Em 2019, o SIA apontou baixo percentual de conformidade, em comparação com as outras RAs, no ano de 2020 pode-se notar uma melhora nos índices, saindo da faixa "Mediano" para "Bom".

**Tabela 7** – Percentual de conformidade por parâmetro referente ao SIA.

Parâmetros	2019	2020
Coli. Total (P-A/100mL)	91,1%	100,0%
CRL (mg/L)	87,3%	96,6%
E. Coli (P-A/100mL)	97,5%	100,0%
TBZ (uT)	94,9%	87,1%
<b>Total</b>	<b>92,7%</b>	<b>95,9%</b>

#### Região administrativa com pior resultado em 2020

Na **Tabela 8** apresenta-se o percentual de conformidade por parâmetro e a sua classificação para a Fercal. Esta apresentou 100,00% de conformidade total em 2019 e sofreu uma queda de 25% em 2020, saindo da faixa "Excelente" para "Ruim". Essa diminuição no percentual de

conformidade é observada nos parâmetros coliformes totais e cloro residual livre, mas também há uma queda de 14,3% na conformidade para o parâmetro de E. coli.

**Tabela 8 – Percentual de conformidade por parâmetro referente ao Fercal.**

Parâmetros	2019	2020
Coli. Total (P-A/100mL)	100,0%	42,9%
CRL (mg/L)	100,0%	71,4%
E. Coli (P-A/100mL)	100,0%	85,7%
TBZ (uT)	100,0%	100,0%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>75,0%</b>

## Recoletas

A Portaria de potabilidade estabelece que no caso de resultado positivo para coliformes totais, mesmo em ensaios presuntivos, deve-se coletar novas amostras em dias imediatamente sucessivos até que revelem resultados satisfatórios, além disso, informa que nos sistemas de distribuição, as novas amostras devem incluir no mínimo uma coleta no ponto onde foi constatado o resultado positivo para coliformes totais e duas amostras extras, sendo uma à montante e outra à jusante do local da coleta. Dessa forma, foram analisadas as amostras de 2020 para o parâmetro de coliformes totais.

Das 1.722 análises realizadas para coliformes totais, 88 apresentaram não conformidade, ou seja, acusaram presença bacteriana, o que ensejaria a realização de recoletas no local, a montante e a jusante. A análise dos dados mostrou que foram realizadas recoletas para 63 pontos que apresentaram não conformidade, não tendo sido identificadas recoletas para 25 análises com presença bacteriana, o que representa aproximadamente 29% de resultados positivos para coliformes totais sem coleta associada.

Além disso foram verificados 5 pontos de coleta para os quais não foi possível fazer a associação com o ponto original de coleta, sendo eles: PRM.GAM.016 (17/02/2020), PRJ.GAM.016 (17/02/2020), PRM.GAM.016 (16/03/2020) e PRM.FER.001 (17/03/2020).

## 11. DISCUSSÃO

### Quantidade de pontos e de análises

Os pontos de amostragem são calculados em função do tamanho do sistema de abastecimento, por isso quanto maior este for, mais pontos devem existir para que possa haver representatividade de toda a área. Nesse sentido, a **Figura 1** expõe a quantidade de pontos por sistema, podendo se observar que os maiores sistemas, tais como Descoberto e Torto/Santa Maria, possuem maior quantidade de pontos, quantia essa que decresce de acordo com o tamanho de cada sistema.

Em relação a quantidade de análises, foi observada uma queda na quantidade de 30,3% no número de total de análises de 2019 (47.520) para 2020 (33.098).

### Resultados consolidados da qualidade da água

O resultado geral da qualidade da água tratada apresenta percentual de conformidade de 98,6% para 2020. Realizando-se a comparação absoluta conforme o Manual de Avaliação de Desempenho, o índice calculado é classificado dentro do intervalo de classificação "Bom" (**Tabela 3**) o que significa, de acordo com a **Tabela 2**, que são resultados dentro da faixa esperada.

Considerando o DF como um todo, no ano de 2020, os parâmetros de Cloro Residual Livre (97,8%), Coliformes Totais (98,7%) e Turbidez (97,9%) ficaram dentro da faixa "Bom", enquanto E. coli (99,9%) apresenta o resultado na faixa "Excelente". Vale ressaltar que, como o índice de E. Coli possui alto percentual geral de conformidade para ambos os anos, houve baixa ocorrência da presença dessa espécie bacteriana, a qual representa um alto potencial de contaminação da água.

Analisando a conformidade por RA, considerando todos os parâmetros juntos, tem-se para o ano de 2020 que o menor percentual de conformidade foi a Fercal (75,0%), o que significa uma diferença de 25% para o Paranoá que obteve o maior índice de conformidade, sendo esse 99,8%.

Utilizando as faixas de referência da comparação absoluta, para classificar os resultados por Região Administrativa, a maioria das RAs se encontram dentro do intervalo "Bom", em que 28 estão nessa faixa, 2 na faixa "Mediano" e 1 na faixa "Ruim".

### RAs com piores resultados de conformidade

Em relação às RAs Lago Norte e SIA, que em 2019 apresentaram resultados de conformidade abaixo dos das demais RAs, foi possível notar que em 2020 houve uma melhora nos indicadores, todavia o o parâmetro CRL no Lago Norte ainda esteja classificado na faixa "Ruim". Ressaltando que para ambas as regiões o parâmetro "E. Coli" apresentou resultados de conformidade na faixa do "Excelente".

Já para a Fercal, nota-se que em 2019 todos os parâmetros apresentaram 100% de conformidade, enquanto em 2020, apenas a Turbidez (100,0%) permaneceu na faixa "Excelente", o Cloro Residual Livre (71,4%) e os Coliformes Totais (42,9%) ficaram na faixa "Ruim" e a E. coli (85,7%) na faixa "Mediano".

## Recoletas

No Relatório nº 37/2020 (SEI nº 48071271) foram apontadas inconformidades em relação às recoletas, em resposta, a Caesb, por meio da Carta nº 101/2020 - CAESB/DR/RRE/RRET (51818709) e da Nota Técnica Conjunta PGO PAN PPA (51819649) se comprometeu a realizar a operacionalização de plantão de trabalho no Laboratório Central, a partir de novembro de 2020, caso houvesse a necessidade de recoletas nos finais de semana, a fim de cumprir o estabelecido pela Portaria nº 2.914/2011, no entanto analisando os dados enviados não foi possível identificar recoletas associadas a 29% dos resultados positivos para coliformes totais.

## 12. CONCLUSÃO

Os resultados do monitoramento regular da qualidade da água no sistema de distribuição do DF, conforme apresentados, são classificados em sua maioria como bons, isto é, dentro da faixa esperada, e importando a entrega de água potável à população, contribuindo para a não proliferação de doenças de veiculação hídrica e para a adequação prestação deste serviço público.

Houve melhora dos resultados das RAs Lago Norte e SIA, apontadas no ano de 2019 como tendo os piores resultados, muito embora o cloro ainda apresente resultado classificado como "ruim".

A RA Fercal apresentou uma queda significativa nos resultados de qualidade para todos os parâmetros analisados.

Houve redução do número de análises de 2020 quando comparado a 2019.

Não foi possível identificar recoletas para todos os pontos que apresentaram presença de coliformes totais.

### 13. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que a Caesb apresente relatório em 30 dias contendo:

1. Justificativas para a diminuição do número de análises realizadas em 2020, e informação se mesmo com essa redução cumpriu o mínimo estabelecido pelo Ministério da Saúde.
2. Justificativas para os resultados encontrados na Fercal e providências tomadas quando identificadas as não conformidades, bem como plano de ação imediato para garantia da qualidade da água distribuída a essa população.
3. As ações que comprovem que as recoletas estão sendo realizadas para todas as não conformidade de coliformes totais.
4. As ações para melhoria na garantia do cloro residual no Lago Norte.
5. A identificação, com coordenadas geográficas dos pontos, nas regiões de Arniqueira e Pôr do Sol/Sol Nascente.
6. Glossário atualizado de todas as siglas utilizadas para o acompanhamento da qualidade da água, bem como a metodologia de associação de pontos de coleta ao ponto onde originalmente foi feita a coleta, para melhor identificação.

### 14. EQUIPE TÉCNICA

**Rossana Santos de Castro**  
Reguladora de Serviços Públicos

**Isabela Santiago Monteiro de Carvalho**  
Estagiária

**Pablo Armando Serradourada Santos**  
Regulador de Serviços Públicos

**Adalto Clímaco Ribeiro**  
Coordenador de Fiscalização

De acordo,

**Rafael Machado Mello**  
Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO MELLO - Matr.0127459-7, Superintendente de Abastecimento de Água e Esgoto da ADASA**, em 18/11/2021, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALTO CLÍMACO RIBEIRO - Matr.0271173-7, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 22/11/2021, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS - Matr.0261284-4, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 22/11/2021, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS DE CASTRO - Matr.0198270-2, Regulador(a) de Serviços Públicos**, em 02/12/2021, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=63910566](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=63910566) código CRC= 950BF759.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF

3961-5034